



Ofício nº 19.05.0001/2026

Horizonte - CE, 19 de maio de 2026.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Vimos, com o devido respeito, através deste, SOLICITAR que essa Câmara Municipal designe até o último dia do mês de maio de 2026, se possível no dia 28/05/26, data para realização da Audiência Pública visando a apresentação por parte do Poder Executivo Municipal do Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais e para o Relatório de Gestão da Saúde / SUD, ambos relativos ao 1º. Quadrimestre de 2026.

A iniciativa objetiva atender o dispositivo insculpido no art. 92, § 42 da Lei Complementar N2 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, *in verbis*, almejando, com isso, demonstrar o cumprimento dos percentuais constitucionais e legais, o equilíbrio financeiro das contas públicas, bem como a transparência e publicidade das contas públicas.

*"Art. 9e....*

*§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública da comissão referida do parágrafo 1B do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.*

Como também, a apresentação do Relatório Detalhado de Gestão da Saúde / SUS, atendendo ao que dispõe o art. 36, § 52 da Lei Complementar n2 141, *in verbis*:

*"Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, ...;*

*§ 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput."*

Antecipadamente agradecemos a atenção de V. Excelência.

Respeitosamente,

  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário de Finanças

GABINETE DO PRESIDENTE  
Recebido  
Em: 19/05/2026  
Por: 